

INDICAÇÃO N.º 27/2014

No uso de nossas prerrogativas regimentais, indico a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, atendidas as formalidades legais, em consonância com o artigo 220 da Resolução nº 06/2006 (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado o Chefe do Executivo, da necessidade de mudar o **PONTO DE TÁXI**, localizado na Rua Luiz Franco de Camargo, (antiga Rua 21 de abril), ao lado da Praça de Eventos, para o espaço localizado atrás da igreja matriz, onde era o início da antiga Rua 21 de abril, hoje parte do calçadão.

Salão nobre “Luiz Franco de Camargo”, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de março de 2.014.

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

Vereadora

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador